



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 11, de 9 de janeiro de 2025

Constitui a comissão de contratação e designa os Agentes de Contratação e Pregoeiros para o exercício de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo aos objetivos definidos no 7º da Lei nº 14.133/2021, e em atendimento ao disposto no Art. 58 e 62 da Resolução 79, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Contratação para a realização e condução dos processos licitatórios Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I - Evandro Rafael Zenatti, Assistente em Administração;
- II - Gustavo Mateus Chervinski Dresch, Agente Legislativo;
- III - Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo;
- III - Mayara Micoanski, Assistente Legislativo;
- V - Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo.

Parágrafo único - Para atendimento da alínea "g" do inciso I do artigo nº 49, da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo, equivale-se a Comissão de Contratação à Comissão Permanente de Licitação e Pregões Eletrônicos.

Art. 2º - Ficam designados para exercerem as funções de Agentes de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os servidores Evandro Rafael Zenatti, Gustavo Mateus Chervinski Dresch, Mayara Micoanski e Valmir Alves de Moura.

Art. 3º - Fica, também, designado o servidor Jairo Locatelli Lima, para exercer a função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de pregoeiro nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular Jairo Locatelli Lima, ficam designados, pela ordem, os servidores Gustavo Mateus Chervinski Dresch, Evandro Rafael Zenatti e Valmir Alves de Moura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de janeiro de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4208, de 10/01/2025, pág. 15.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 963DC7D705150B8416F9185462AAE1B8
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 071108

POR 011/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

